

DIA INTERNACIONAL DOS MONUMENTOS E SÍTIOS

18 ABRIL 2011

ÁGUA

Cultura e Património



PENICHE
Capital da Onda
Go with spirit

Concurso Fotográfico
Normas de participação

Os trabalhos devem ser entregues até 29 de Abril'11.

Artigo 1º – Disposições Gerais

1. O concurso fotográfico “Água: Cultura e Património” é uma iniciativa promovida pela Câmara Municipal de Peniche, integrada nas comemorações do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios 2011.
2. Os concorrentes deverão retratar o Património, nas suas diferentes vertentes, tendo como objecto a temática “Água: Cultura e Património”.
3. Todas as fotografias deverão ser, obrigatoriamente, do Concelho de Peniche e ter sido tiradas entre 01 de Janeiro de 2010 e 29 de Abril de 2011.
4. Cada participante apenas poderá concorrer com um máximo de 3 (três) fotografias, a cores ou a preto e branco.
5. Os trabalhos deverão ser entregues até às 17h00 do dia 29 de Abril de 2011, na Secretaria do Museu Municipal de Peniche.
6. Cada fotografia deverá ser entregue em formato digital e impresso (impressão em papel fotográfico, tamanho 20 x 30, sem margem), com indicação do título da obra e local fotografado, em envelope individual. Em anexo, no interior de outro envelope, deverão constar os dados do autor: nome, morada, telefone e endereço electrónico. Ambos os envelopes deverão estar devidamente fechados e ter o título da obra indicado no exterior.

Artigo 2º – Condições de Participação

1. O concurso destina-se a todos os interessados na área da fotografia, profissionais ou amadores independentemente da sua nacionalidade, não existindo limite de idade.
2. Não podem concorrer a este concurso os elementos do Júri.
3. O concorrente será, obrigatoriamente, o autor da fotografia que submete a concurso.
4. É permitida a produção e apresentação de trabalhos fotográficos tratados digitalmente, desde que feita essa referência.

Artigo 3º – Natureza e Atribuição dos Prémios

1. Serão atribuídos aos melhores trabalhos fotográficos os seguintes prémios:
 - a) 1º Prémio – 10 livros e integração da fotografia em publicação da Autarquia;
 - b) 2º Prémio – 8 livros;
 - c) 3º Prémio – 5 livros.
2. Todos os participantes recebem um certificado de participação.
3. Os melhores trabalhos presentes a concurso integrarão uma exposição fotográfica patente ao público entre 18 de Maio (Dia Internacional dos Museus) e 26 de Junho de 2011, no Museu Municipal de Peniche. Os prémios serão entregues aos vencedores no dia da inauguração da exposição fotográfica.
4. Os critérios para a avaliação dos trabalhos são:
 - a) Relação com a temática do concurso fotográfico;
 - b) Representatividade da cultura, património e identidade local;
 - c) Criatividade/originalidade.

Artigo 4º – Composição e Competências do Júri

1. O júri será composto por 3 (três) elementos a designar pela Câmara Municipal de Peniche.
2. É da competência do júri:
 - a) Verificação da conformidade formal e substantiva dos trabalhos com as presentes normas;
 - b) Selecção dos trabalhos para efeitos de exposição;
 - c) Atribuição dos prémios do concurso.
3. Das decisões do júri não haverá recurso.

Artigo 5º – Considerações Finais

1. A participação neste concurso pressupõe a plena aceitação destas normas.
2. O não cumprimento de qualquer uma das condições estabelecidas nestas normas implica a nulidade do acto de participação.
3. As fotografias premiadas e não premiadas serão Propriedade da Câmara Municipal de Peniche, passando a integrar o seu espólio, e não serão devolvidas.
4. A divulgação dos trabalhos premiados terá lugar no dia 18 de Maio, na inauguração da exposição fotográfica.

Contactos:

Museu Municipal – Fortaleza de Peniche

Campo da República, 2520 - 609 Peniche | Tel. e Fax: 262780116 | E-mail: museu@cm-peniche.pt